



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIVINOLÂNDIA/SP

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 01/2017



ANEXO I – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

CARGOS COM EXIGÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

1.01 – MECÂNICO

Consertar veículos em geral, efetuando a reparação, manutenção e conservação do mesmo, visando assegurar suas condições de regular funcionamento; examinar os veículos, inspecionando, diretamente ou por meio de aparelhos ou banco de provas, para determinar os defeitos e anormalidades de funcionamento; efetuar a desmontagem, proceder ajustes ou substituições de peças do motor, dos sistemas de freios, de ignição, de direção, de alimentação de combustível, de transmissão e de suspensão, utilizando ferramentas e instrumentos apropriados, para recondicionar o veículo e assegurar o seu funcionamento; inspecionar o equipamento elétrico do veículo, o alinhamento da direção e a regulagem dos faróis, enviando a oficinas especializadas as partes danificadas, para complementar a manutenção do veículo; orientar e acompanhar a limpeza e lubrificação de peças e equipamentos, providenciando os acessórios necessários para a execução dos serviços; efetuar a montagem dos demais componentes do veículo, quando necessário, guiando-se pelos desenhos ou especificações pertinentes, para possibilitar sua utilização; testar os veículos uma vez consertados ou reparados, para comprovar a eficiência dos resultados dos serviços realizados; zelar pela guarda e conservação de ferramentas, equipamentos e materiais dos quais se utiliza e; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

1.02 – PEDREIRO

Fazer alicerces; levantar paredes de alvenaria; fazer muros de arrimo; trabalhar com instrumentos de nivelamentos e prumo; construir bueiros, fossas e pisos de cimento; fazer orifícios em pedras acimentadas e outros materiais; proceder e orientar a preparação de argamassa para junções de tijolos ou para reboco de parede; preparar e aplicar caiações em paredes; fazer blocos de cimento; mexer e colocar concreto em formas e fazer artefatos de cimento; assentar marcos de portas e janelas; colocar azulejos e ladrilhos; armar andaimes; fazer reparos em obras de alvenaria; instalar aparelhos sanitários; assentar e recolocar tijolos, tacos, lambris e outros; trabalhar com qualquer tipo de massa a base de cal, cimento e outros materiais de construção; operar com instrumentos de controle de medidas; cortar pedras; orientar e fiscalizar os serviços executados pelos ajudantes e auxiliares; efetuar a locação de pequenas obras; dobrar ferro e; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

CARGO COM EXIGÊNCIA DE ENSINO SUPERIOR COMPLETO

3.01 – CONTADOR

Supervisionar, organizar e coordenar os serviços contábeis da Prefeitura Municipal; elaborar análises contábeis da situação financeira, econômica e patrimonial; elaborar planos de contas; preparar normas de trabalho de contabilidade; orientar e manter a escrituração contábil; fazer levantamento, organizar, analisar e assinar balancetes e balanços patrimoniais e financeiros; efetuar perícias e revisões contábeis; elaborar relatórios referentes à situação financeira e patrimonial; orientar, do ponto de vista contábil, o levantamento dos bens patrimoniais; elaborar certificados de exatidão de balanço e outras peças contábeis; prestar assessoramento na análise de custos de empresas concessionárias de serviços públicos; participar da elaboração da proposta orçamentária; prestar assessoramento e emitir pareceres pertinentes à função; responsabilizar-se por equipes auxiliares à execução das atividades próprias do cargo; realizar a prestação de contas dos convênios Estaduais e Federais; Elaborar todos os quadros e relatórios solicitados pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, inclusive os determinados pela Lei de Responsabilidade Fiscal, nos seus prazos legais; vistar todos os documentos contábeis; promover exame e conferência dos processos de pagamento junto a tesouraria, tomando as providências cabíveis quando se verificarem irregularidades; promover o registro contábil dos bens patrimoniais da Prefeitura; verificar a legalidade das notas fiscais e pagamentos; manter atualizado o cadastro do responsável pela Prefeitura Municipal perante a Receita Federal e; enviar via sistema AUDESP ao Tribunal de Contas todos os documentos exigidos e solicitados nos prazos estabelecidos.